



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

EDITAL Nº 33 / 2024 - D E D (10.01.05.02.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 31 de julho de 2024.

**CONVOCAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

O Departamento de Educação a Distância (DED/Unila), no uso de suas atribuições, Resolução Consun/Unila nº 22, de 19 de outubro de 2022, em parceria com a Coordenadoria de Programas da UAB/Unila (COOPUAB) e o Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), oferecido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) em parceria com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria nº 318, de 02 de abril de 2009, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Edital DED/CAPES nº 09/2022, sob a Coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), por se tratar de matéria idêntica fundamentada no Parecer Referencial nº 00001/2023/EJS/PFUNILA/PGF/AGU; e o EDITAL Nº 30 / 2024 - D E D, torna público pelo presente Edital o Processo Seletivo de Professor(a) Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Ficam convocados/as conforme resultado preliminar, divulgado pelo EDITAL Nº 30 / 2024 - D E D, os/as seguintes candidatos/as classificados/as a assumir a vaga, até o dia 05 de agosto de 2024:

Ramon Blanco de Freitas
Paula Daniela Fernández
Ana Paula Domingos Baladeli
Fernando Gabriel Romero
Anaxsuell Fernando da Silva

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os/As candidatos/as convocados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia (frente e verso) do documento: de identidade (RG), se brasileiro, ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- certificado de reservista, exclusivamente para homens;
- comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (banco, agência e conta);

h) Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, disponíveis no Anexo I e II deste Edital. A assinatura do bolsista, em ambos os documentos, deverá ser reconhecida em cartório, ou por meio de fé pública, ou realizada via SouGov, ou realizada via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da UNILA, com encaminhamento para a unidade Curso de Especialização em Gestão em Saúde;

2.2 No caso de candidatos/as que já participaram de especializações EAD ofertadas na UNILA, não há necessidade de reenvio de documentação, somente manifestação de interesse via e-mail do Departamento de Educação a Distância da UNILA (ded@unila.edu.br) até 05 de agosto de 2024.

2.3 Os documentos listados no item 2.1 deverão ser encaminhados em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <[hps://inscreva.unila.edu.br/](https://inscreva.unila.edu.br/)>, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 05 de agosto de 2024.

2.4 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 2.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 2.1, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo.

3. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

3.1 O/A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação como orientador/a de trabalho de conclusão de curso.

4. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento mensal da bolsa, é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme modelo em anexo.

(Assinado digitalmente em 01/08/2024 17:29)

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
D E D (10.01.05.02.03)
Matrícula: 2146161

(Assinado digitalmente em 02/08/2024 09:33)

LUCAS RIBEIRO MESQUITA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: 2144098

(Assinado digitalmente em 02/08/2024 09:44)

SANDRA REGINA RODRIGUES BOLWERK
TECNICO DE LABORATORIO AREA
DECULT (10.01.05.18.01.06)
Matrícula: 1554531

(Assinado digitalmente em 02/08/2024 09:46)

SANDRO CONRADO JUNIOR
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
D E D (10.01.05.02.03)
Matrícula: 2140810

Processo Associado: 23422.009689/2023-77

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **68d76a3dad**